



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Doverlândia
CNPJ: 00.078.790/0001-28
Processo nº 2101/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento parcelado, pelo período de 12 (doze) meses, de materiais de expediente e materiais de processamento de dados, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	UNID.	QTD	DISCRIMINAÇÃO PRODUTO
1	UN	192	AGENDA DIÁRIA REFERENTE AO ANO CORRENTE CAPA DURA COM REVESTIMENTO MACIO COSTURADO 17X24 CM
2	UN	113	ALMOFADA TINTADA DE TECIDO PARA CARIMBO AZUL Nº 02, COM TAMPA, DIMENSÕES: 5,9X 9,4 CM
3	UN	80	ALMOFADA TINTADA DE TECIDO PARA CARIMBO AZUL Nº 04, COM TAMPA, DIMENSÕES: 9,6X16,7 CM
4	UN	92	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM DEPOSITO, 15x6 CM
5	UN	8	APARADORA DE PAPEL TIPO GUILHOTINA CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE: 08 FOLHAS DE 75 G - COMPRIMENTO DO CORTE: 370 MM - DIMENSÕES (MM): 460 X 430 X 80
6	UN	270	APONTADOR DE LÁPIS EM PLÁSTICO LÂMINA METÁLICO
7	UN	220	APONTADOR DE LÁPIS EM PLÁSTICO LÂMINA METÁLICO COM DEPÓSITO
8	PC	340	BASTÃO/REFIL COLA QUENTE FINO PCT 01 KG
9	PC	330	BASTÃO/REFIL COLA QUENTE GROSSO PCT 01 KG
10	UN	4680	BORRACHA ESCOLAR BRANCA N 40
11	PC	140	BROCAL METALIZADO CORES VARIADAS 500 G
12	UN	570	CADERNO BROCHURA GRANDE 20X27,5CM CAPA DURA 96 FLS
13	UN	670	CADERNO BROCHURA PEQUENO 14X20CM 96 FOLHAS CAPA DURA
14	UN	185	CADERNO UNIVERSITÁRIO 12 MATÉRIAS, 200 FOLHAS, ESPIRAL
15	UN	165	CALCULADORA DE MESA GRANDE SEM USO DE PAPEL, DIMENSÃO 15X12CM DISLAY DE 12 DÍGITOS
16	UN	8000	CANETA ESFEROGRÁFICA BICO FINO DE COR AZUL
17	UN	6250	CANETA ESFEROGRÁFICA BICO FINO DE COR PRETA
18	UN	4350	CANETA ESFEROGRÁFICA BICO FINO DE COR VERMELHA
19	PC	114	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES (CANETINHAS) 12X1
20	UN	324	CANETA PERMANENTE P/ CD BICO EXTRAFINO 1MM
21	UN	1800	CANETA PERMANENTE P/ CD BICO FINO 2MM
22	UN	4900	CARTOLINA 50X66CM 150G CORES VARIADAS
23	CX	142	CLIPS METÁLICO GALVANIZADO 500 GR 2/0
24	CX	142	CLIPS METÁLICO GALVANIZADO 500 GR 3/0
25	CX	142	CLIPS METÁLICO GALVANIZADO 500 GR 4/0
26	CX	142	CLIPS METÁLICO GALVANIZADO 500 GR 6/0
27	CX	142	CLIPS METÁLICO GALVANIZADO 500 GR 8/0
28	UN	145	COLA BRANCA 1L PARA APLICAÇÃO EM PAPEL



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

29	UN	1440	COLA BRANCA PEQUENA 90G PARA APLICAÇÃO EM PAPEL
30	CX	95	COLA COLORIDA C/ GLITTER, 6X1, COM 25G CADA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL
31	UN	1104	COLA EM BASTÃO 10G PARA APLICAÇÃO EM PAPEL
32	CX	75	COLA GLITTER 23 G CADA, 6X1
33	UN	732	COLA PARA ISOPOR E EVA, 90G, SECAGEM RAPIDA
34	UN	1308	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'ÁGUA 18ML
35	UN	370	EMBORRACHADO EVA ATOALHADO, CORES VARIADAS, 40X48X0,2CM
36	UN	370	EMBORRACHADO EVA ESTAMPADO, CORES VARIADAS, 40X48X0,2CM
37	UN	900	EMBORRACHADO EVA GLITTER METÁLICO, CORES VARIADAS, 40X48X0,2CM
38	UN	320	EMBORRACHADO EVA GRAFIATO, CORES VARIADAS, 40X48X0,2CM
39	UN	1150	EMBORRACHADO EVA LISO CORES VARIADAS 10X1, 40X48X0,2CM
40	UN	5	ENCADERNADORA MANUAL PARA ESPIRAL 12 FOLHAS TAM A-4 A OFICIO
41	UN	20000	ENVELOPES SACO GRANDE TAM 240X340MM
42	UN	230	ESTILETE LÂMINA ESTREITA 9MM, RETRÁTIL, COM TRAVA
43	UN	230	ESTILETE LÂMINA LARGA 18MM, RETRÁTIL, COM TRAVA
44	UN	110	EXTRATOR DE GRAMPO METAL TIPO GARRA
45	UN	166	EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL, TIPO ESPÁTULA
46	UN	1680	FITA ADESIVA MONOFACE TIPO CREPE 18MMX50M
47	UN	1350	FITA ADESIVA MONOFACE TIPO CREPE 25MMX50M
48	UN	760	FITA ADESIVA MONOFACE TIPO CREPE 45MMX50M
49	UN	1550	FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE MONOFACE 12MMX50M
50	UN	880	FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE MONOFACE PARA EMPACOTAMENTO 45MMX50M
51	UN	440	FITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE 18MMX30M
52	CX	107	GIZ DE CERA COLORIDO C/ 12 UN 50G
53	PC	170	GLITTER CORES VARIADAS 100G
54	CX	90	GRAFITE EM MINAS PARA LAPISEIRA 0.5 COM 12 ESTOJOS C/ 24 PONTAS
55	CX	100	GRAFITE EM MINAS PARA LAPISEIRA 0.7 COM 12 ESTOJOS C/ 24 PONTAS
56	UN	176	GRAMPEADOR EM METAL MÉDIO PARA ATÉ 30 FOLHAS, GRAMPO 26/6
57	UN	175	GRAMPEADOR EM METAL PEQUENO PARA ATÉ 15 FOLHAS, GRAMPO 26/6
58	UN	100	GRAMPEADOR EM METAL PROFISSIONAL GRANDE P/ MAIS DE 50 FOLHAS, GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10, E 23/13
59	CX	83	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 COM 5000 UND
60	CX	90	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000 UND COBREADO
61	CX	185	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000 UND GALVANIZADO
62	CX	27	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 9/14 5000X1
63	PC	77	GRAMPO TIPO TRILHO MACHO E FÊMEA (PLÁSTICO) 50X1
64	CX	155	LÁPIS DE COR – GRANDE 12X1
65	UN	16272	LÁPIS PRETO ESCREVER COMUM N2
66	UN	280	LAPISEIRA 0.5 C/ PRENDEDOR PONTA E ACIONADOR DE METAL
67	UN	280	LAPISEIRA 0.7 C/ PRENDEDOR PONTA E ACIONADOR DE METAL
68	PC	59	LIGA ELÁSTICA EM LÁTEX N18 1 KG
69	UN	181	LIVRO ATA A-4 50 FOLHAS CAPA DURA
70	UN	179	LIVRO PONTO A-4 100 FOLHAS CAPA DURA
71	UN	696	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, INODORO, A BASE D'ÁGUA, 12G



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

72	UN	8	NUMERADOR COM ENTITAMENTO AUTOMÁTICO, 6 NÚMEROS, EM AÇO, COM ESPÁTULA, ESPUMA E TINTA
73	UN	60	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM SUPORTE PARA CANETAS, CLIPS, BORRACHA E LEMBRETES
74	PC	120	PAPEL A-4 180 G LISO, BRANCO 50X1
75	PC	44	PAPEL ALMAÇO PAUTADO A-4, PACOTE 400 FOLHAS
76	PC	57	PAPEL CAMURÇA 40X60CM CORES VARIADAS 25X1
77	UN	135	PAPEL CARTÃO 48X66CM (CORES VARIADAS)
78	PC	71	PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS 100X90CM 50X1
79	PC	100	PAPEL COLOR SET, 120G, DUPLA FACE, 48X66CM C/ 20 FOLHAS (CORES VARIADAS)
80	UN	60	PAPEL CRAFT BOBINA 60 CM 140MT
81	UN	2600	PAPEL CREPOM 48X200CM, CORES VARIADAS,
82	CX	56	PAPEL SULFITE BRANCO, FORMATO OFICIO, 75G, 10X1, RESMAS C/ 500 FLS CADA.
83	UN	900	PAPEL SEDA 48X60CM, CORES VARIADAS
84	CX	467	PAPEL SULFITE BRANCO, FORMATO A-4, 75G, 10X1, RESMAS C/ 500 FLS CADA
85	UN	204	PASTA ARQUIVO MORTO PLÁSTICA
86	UN	1540	PASTA AZ LOMBO ESTREITO
87	UN	3640	PASTA AZ LOMBO LARGO
88	UN	130	PASTA CATALOGO OFICIO C/ 50 FOLHAS
89	UN	138	PASTA CLASSIFICADORA SIMPLES DE PAPELÃO COM GRAMPO
90	UN	630	PASTA COM ABAS ELÁSTICA TRANSPARENTE FINA OFICIO
91	UN	1800	PASTA DOBRADA PLÁSTICA VERDE TRANSPARENTE COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO
92	UN	1800	PASTA DOBRADA PLÁSTICA VERMELHA TRANSPARENTE COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO
93	UN	660	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, A4, 55MM
94	UN	660	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, A4, 40MM
95	UN	260	PASTA EM L TRANSPARENTE
96	UN	98	PASTA FICHÁRIO (SANFONADA) 12 DIVISÓRIAS A4
97	UN	103	PASTA FICHÁRIO (SANFONADA) 31 DIVISÓRIAS A4
98	UN	900	PASTA POLIONDA ESCOLAR COM ABA E ELÁSTICO, 315X226X55MM
99	PC	20	PASTA PROCESSO (CAPA INDIVIDUAL DO ALUNO) 100X1
100	UN	2000	PASTA SUSPensa CARTÃO MARMORIZADO PRESILHA PLÁSTICA
101	CX	33	PERCEVEJO LATONADO DOURADO 100X1
102	UN	105	PERFURADOR 2 FUROS, EM METAL, TAMANHO GRANDE COM MARGEADOR E PERFURAÇÃO PARA 35 FOLHAS
103	UN	129	PERFURADOR 2 FUROS, EM METAL, TAMANHO MÉDIO COM MARGEADOR E PERFURAÇÃO PARA 20 FOLHAS
104	UN	696	PINCEL ATÔMICO 5MM AZUL
105	UN	696	PINCEL ATÔMICO 5MM PRETO
106	UN	696	PINCEL ATÔMICO 5MM VERMELHO
107	UN	312	PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO
108	UN	544	PINCEL MARCA-TEXTO
109	UN	312	PINCEL PRETO PARA QUADRO BRANCO
110	UN	312	PINCEL VERMELHO PARA QUADRO BRANCO
111	UN	81	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE GRANDE 40W 220V
112	UN	41	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE GRANDE 60W 220V
113	UN	81	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE PEQUENA 10W 220V
114	PC	145	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO/VISOR DE PASTA SUSPensa 50X1



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

115	MT	1500	PLÁSTICO COLANTE/ADESIVO GROSSO 45CM CORES VARIADAS
116	UN	40	PORTA PAPEL EM ACRÍLICO 3 ANDARES AJUSTÁVEL (CAIXA CORRESPONDÊNCIA)
117	UN	185	PRANCHETA OFICIO ACRÍLICA CRISTAL
118	UN	260	RÉGUA 60 CM ACRÍLICA
119	UN	570	RÉGUA ACRÍLICA 30 CM CUMPRIMENTO 3MM ESPESSURA (MAIS RESISTENTE)
120	UN	200	TESOURA ESCOLAR 13CM SEM PONTA
121	UN	190	TESOURA MULTIUSO EM AÇO INOX TAM. 21CM PONTA FINA PEGADOR EM PLÁSTICO
122	UN	420	TINTA GUACHE GRANDE CORES VARIADAS 250 ML
123	CX	180	TINTA GUACHE 6 CORES 6X1 15ML CADA
124	UN	46	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML
125	UN	40	TINTA PARA CARIMBO PRETO 40ML
126	UN	156	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO, BICO CONTA GOTAS, 37ML AZUL
127	UN	156	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO BICO CONTA GOTAS, 37ML PRETO
128	UN	156	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO BICO CONTA GOTAS, 37ML VERMELHA
129	UN	156	TINTA PARA PINCEL QUADRO BRANCO BICO CONTA GOTAS, 20ML AZUL
130	UN	156	TINTA PARA PINCEL QUADRO BRANCO BICO CONTA GOTAS, 20ML PRETO
131	UN	156	TINTA PARA PINCEL QUADRO BRANCO BICO CONTA GOTAS, 20ML VERDE
132	UN	156	TINTA PARA PINCEL QUADRO BRANCO BICO CONTA GOTAS, 20ML VERMELHO
133	RL	40	TNT 60G 1,40M X 50M AMARELO
134	RL	40	TNT 60G 1,40M X 50M AZUL
135	RL	42	TNT 60G 1,40M X 50M BRANCO
136	RL	40	TNT 60G 1,40M X 50M LARANJA
137	RL	40	TNT 60G 1,40M X 50M LILÁS
138	RL	40	TNT 60G 1,40M X 50M PRETO
139	RL	40	TNT 60G 1,40M X 50M ROSA
140	RL	40	TNT 60G 1,40M X 50M VERDE
141	RL	40	TNT 60G 1,40M X 50M VERMELHO
142	UN	150	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, COM ALIMENTAÇÃO USB, CONEXÃO P2 3,5MM, 3W RMS, DRIVER 2 POLEGADAS, STEREO 2.0 CANAIS
143	UN	25	CARTUCHO TINTA NOVO PRETO N 662 XL (REF CZ105AB)
144	UN	120	CARTUCHO TINTA NOVO COLORIDO AMARELO PARA IMPRESSORA EPSON N° T140
145	UN	120	CARTUCHO TINTA NOVO COLORIDO AZUL PARA IMPRESSORA EPSON N° T140
146	UN	25	CARTUCHO TINTA NOVO COLORIDO TRICOLOR N 122 (REF CH562HB)
147	UN	70	CARTUCHO TINTA NOVO COLORIDO TRICOLOR N 22 (REF C9352AB)
148	UN	55	CARTUCHO TINTA NOVO COLORIDO TRICOLOR N 28 (REF C8728AL)
149	UN	70	CARTUCHO TINTA NOVO COLORIDO TRICOLOR N 60 (REF CC643WB)
150	UN	25	CARTUCHO TINTA NOVO COLORIDO TRICOLOR N 662 (REF CZ104AB)
151	UN	25	CARTUCHO TINTA NOVO COLORIDO TRICOLOR N 662 XL (REF CZ106AB)
152	UN	50	CARTUCHO TINTA NOVO COLORIDO TRICOLOR N 75 XL (REF CB338WB)
153	UN	14	CARTUCHO TINTA NOVO COLORIDO TRICOLOR N 901 (REF CC656AB)
154	UN	34	CARTUCHO TINTA NOVO COLORIDO TRICOLOR N 97 (REF C9363)



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

155	UN	120	CARTUCHO TINTA NOVO COLORIDO VERMELHO PARA IMPRESSORA EPSON Nº T140
156	UN	25	CARTUCHO TINTA NOVO PRETO N 122 (REF CH561HB)
157	UN	65	CARTUCHO TINTA NOVO PRETO N 21 (REF C9351A)
158	UN	55	CARTUCHO TINTA NOVO PRETO N 27 (REF C8727A)
159	UN	70	CARTUCHO TINTA NOVO PRETO N 60 (REF CC640WB)
160	UN	25	CARTUCHO TINTA NOVO PRETO N 662 (REF CZ103AL)
161	UN	18	CARTUCHO TINTA NOVO PRETO N 74 XL (REF CB336WB)
162	UN	14	CARTUCHO TINTA NOVO PRETO N 901 (REF CC653AB)
163	UN	34	CARTUCHO TINTA NOVO PRETO N 96 (REF C8767WL)
164	UN	120	CARTUCHO TINTA NOVO PRETO PARA IMPRESSORA EPSON Nº T140
165	UN	30	CARTUCHO TONER NOVO 83A (REF CF283AB)
166	UN	130	CARTUCHO TONER NOVO 85A/36A/35A
167	UN	102	CARTUCHO TONER NOVO BROTHER REF TN 580/650/620
168	UN	18	CARTUCHO TONER NOVO PARA BROTHER DCP-L3551, REF TN-217BK - PRETO
169	UN	18	CARTUCHO TONER NOVO PARA BROTHER DCP-L3551, REF TN-217C - AZUL
170	UN	18	CARTUCHO TONER NOVO PARA BROTHER DCP-L3551, REF TN-217Y - AMARELO
171	UN	18	CARTUCHO TONER NOVO PARA BROTHER DCP-L3551, REF TN-217M - VERMELHO
172	UN	100	CARTUCHO TONER NOVO PARA BROTHER REF TN -3382/3392/750
173	UN	200	CARTUCHO TONER NOVO PARA BROTHER REF TN 3442/3472/3492
174	UN	18	CARTUCHO TONER NOVO PARA BROTHER REF TN3612
175	UN	14	CARTUCHO TONER NOVO PARA BROTHER REF TN-450
176	UN	460	CARTUCHO TONER NOVO PARA BROTHER REF TN660/2340
177	UN	56	CARTUCHO TONER NOVO PARA BROTHER REF TN-B021
178	UN	108	CARTUCHO TONER NOVO PARA IMPRESSORA HP REF W1030XC
179	UN	30	CARTUCHO TONER NOVO PARA PANTUM M6559NW REF PD-219
180	UN	30	CARTUCHO TONER NOVO PARA PANTUM M7105 REF TL-425U
181	UN	48	CARTUCHO TONER NOVO PARA RICOH REF MP 501
182	UN	21	CARTUCHO TONER NOVO PARA SAMSUNG REF MLT-D101S
183	UN	42	CARTUCHO TONER NOVO PARA SAMSUNG REF MLT-D111S
184	UN	30	CARTUCHO TONER NOVO PARA SAMSUNG REF SCX-6555
185	UN	146	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR3440/3470/3472
186	UN	90	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR620/580/550/520
187	UN	124	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR630/660
188	UN	132	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR750/3382/3332/3392
189	UN	128	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR820
190	UN	54	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER REF DR3602
191	UN	54	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER REF DR-B021
192	UN	140	FORNTE ATX PARA COMPUTADOR 250W, BI-VOLT MANUAL, CONECTORES MÍNIMO, 1x MB ATX (24 pinos), 1x CPU ATX 12V (4+4 pinos), 2x IDE, 2x SATA COM CABO DE FORÇA
193	UN	54	GARRAFA TINTA NOVO COLORIDO AMARELO PARA IMPRESSORA EPSON REF 544.
194	UN	54	GARRAFA TINTA NOVO COLORIDO AZUL PARA IMPRESSORA EPSON REF 544.



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

195	UN	54	GARRAFA TINTA NOVO COLORIDO VERMELHO PARA IMPRESSORA EPSON REF 544.
196	UN	54	GARRAFA TINTA NOVO PRETO PARA IMPRESSORA EPSON REF 544.
197	UN	26	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB, USB 3.0, 2,5"
198	UN	26	HD EXTERNO PORTÁTIL 2TB, USB 3.0, 2,5"
199	UN	75	MEMORIA RAM DDR3 4GB 1333MHz, DESKTOP
200	UN	75	MEMORIA RAM DDR3 8GB 1600MHz, DESKTOP
201	UN	75	MEMORIA RAM DDR4 4GB 2400MHz, DESKTOP
202	UN	75	MEMORIA RAM DDR4 8GB 2666MHz, DESKTOP
203	UN	155	MOUSE PARA COMPUTADOR COM FIO, 6 BOTÕES, CONEXÃO TIPO USB, COM AJUSTE DE DPI E CABO MÍNIMO DE 1,60MT COMPATÍVEL COM S.O. WINDOWS
204	UN	120	PEN DRIVE USB 2.0 32GB
205	UN	120	PEN DRIVE USB 2.0 64GB
206	UN	170	TECLADO PARA COMPUTADOR COM FIO, CONEXÃO TIPO USB, PADRÃO ABNT2, TECLAS MULTIMÍDIA E TECLAS NUMÉRICAS, COMPATÍVEL COM S.O. WINDOWS

- 1.2. O(s) serviço(s)/produto(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados da assinatura do contrato/ARP, prorrogáveis por igual período.
- 1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. Justifica-se a contratação em questão, em razão da necessidade de futura aquisição parcelada de materiais de expediente e processamento de dados, de uso regular das diversas secretarias do Município Doverlândia, tendo como justificativa a reposição deste materiais de uso contínuo, essencial e corriqueiro da administração pública, sendo indispensáveis para que a mesma consiga lograr de suas atividades internas bem como para atendimento ao público do **Município de Doverlândia**, do **Fundo Municipal de Saúde**, do **Fundo Municipal de Assistência Social** e do **Fundo Municipal de Educação**, conforme demais especificações constantes do termo de referência.



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

- 2.3. O objeto em questão deverá ser fornecido/executado dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, de acordo com cada parcela requerida, sem quantitativo mínimo, mediante recebimento de ordem de compras e empenho, na forma de menor valor unitário.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 3.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- 3.2.1. A presente contratação não possui relevantes impactos ambientais.

Subcontratação

- 3.3. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:
- 3.4. Mediante autorização da Administração.
- 3.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Garantia da contratação

- 3.6. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

Vistoria

- 3.7. Por se tratar de fornecimento de produtos não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

- 4.1. A execução do objeto seguirá as seguintes condições:
- 4.2. A empresa vencedora deverá estar disponível a atender aos pedidos do Município de Doverlândia ou dos órgãos participantes, realizando as entregas de cada parcela dentro do



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

prazo de 5 (cinco) dias uteis, sempre que solicitado mediante recebimento de ordem de compras e empenho, sem pedido mínimo nas unidades e quantidades requisitadas;

Local e horário da prestação dos serviços

4.3. O fornecimento será realizado de segunda a sexta, exceto feriados, em horário comercial, iniciando-se no prazo máximo de 02 (dois) dias após a assinatura da Ata de Registro de Preços e estender-se-á até o final do contrato.

5. QUANTITATIVOS

5.1. Os quantitativos foram apurados de acordo com solicitação elaborada pela secretaria de administração, tendo como base licitações anteriormente realizadas e o consumo do ano anterior, apurado através de consulta no software de gestão do município, e ajustado os quantitativos de mais **3 (três) órgãos participantes, sendo eles o Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação**, conforme relacionados abaixo:

ITEM	UNID.	DISCRIMINAÇÃO PRODUTO	FMAS	ADM	FMS	FME	QUANT. TOTAL
1	UN	AGENDA DIÁRIA REFERENTE AO ANO CORRENTE CAPA DURA COM REVESTIMENTO MACIO COSTURADO 17X24 CM	10	54	74	54	192
2	UN	ALMOFADA TINTADA DE TECIDO PARA CARIMBO AZUL Nº 02, COM TAMPA, DIMENSÕES: 5,9X 9,4 CM	30	28	35	20	113
3	UN	ALMOFADA TINTADA DE TECIDO PARA CARIMBO AZUL Nº 04, COM TAMPA, DIMENSÕES: 9,6X16,7 CM	20	20	20	20	80
4	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM DEPOSITO, 15x6 CM	22		10	60	92
5	UN	APARADORA DE PAPEL TIPO GUILHOTINA CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE: 08 FOLHAS DE 75 G - COMPRIMENTO DO CORTE: 370 MM - DIMENSÕES (MM): 460 X 430 X 80	2	2	2	2	8
6	UN	APONTADOR DE LÁPIS EM PLÁSTICO LÂMINA METÁLICO	50	20	100	100	270
7	UN	APONTADOR DE LÁPIS EM PLÁSTICO LÂMINA METÁLICO COM DEPÓSITO	40	40	40	100	220
8	PC	BASTÃO/REFIL COLA QUENTE FINO PCT 01 KG	150	30	60	100	340
9	PC	BASTÃO/REFIL COLA QUENTE GROSSO PCT 01 KG	150	20	60	100	330
10	UN	BORRACHA ESCOLAR BRANCA N 40	600	1200	880	2000	4680
11	PC	BROCAL METALIZADO CORES VARIADAS 500 G	40			100	140
12	UN	CADERNO BROCHURA GRANDE 20X27,5CM CAPA DURA 96 FLS	150	50	170	200	570
13	UN	CADERNO BROCHURA PEQUENO 14X20CM 96 FOLHAS CAPA DURA	150	50	170	300	670
14	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO 12 MATÉRIAS, 200 FOLHAS, ESPIRAL	25	20	40	100	185
15	UN	CALCULADORA DE MESA GRANDE SEM USO DE PAPEL, DIMENSÃO 15X12CM DISLAY DE 12 DÍGITOS	20	50	45	50	165
16	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA BICO FINO DE COR AZUL	500	3000	2000	2500	8000
17	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA BICO FINO DE COR PRETA	500	2000	1250	2500	6250
18	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA BICO FINO DE COR VERMELHA	100	1250	500	2500	4350
19	PC	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES (CANETINHAS)	52		12	50	114



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

		12X1					
20	UN	CANETA PERMANENTE P/ CD BICO EXTRAFINO 1MM	60	60	144	60	324
21	UN	CANETA PERMANENTE P/ CD BICO FINO 2MM	360	540	660	240	1800
22	UN	CARTOLINA 50X66CM 150G CORES VARIADAS	300	300	300	4000	4900
23	CX	CLIPS METÁLICO GALVANIZADO 500 GR 2/0	20	32	50	40	142
24	CX	CLIPS METÁLICO GALVANIZADO 500 GR 3/0	20	32	50	40	142
25	CX	CLIPS METÁLICO GALVANIZADO 500 GR 4/0	20	32	50	40	142
26	CX	CLIPS METÁLICO GALVANIZADO 500 GR 6/0	20	32	50	40	142
27	CX	CLIPS METÁLICO GALVANIZADO 500 GR 8/0	20	32	50	40	142
28	UN	COLA BRANCA 1L PARA APLICAÇÃO EM PAPEL	25	30	50	40	145
29	UN	COLA BRANCA PEQUENA 90G PARA APLICAÇÃO EM PAPEL	180	240	300	720	1440
30	CX	COLA COLORIDA C/ GLITTER, 6X1, COM 25G CADA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL	45			50	95
31	UN	COLA EM BASTÃO 10G PARA APLICAÇÃO EM PAPEL	120	264	240	480	1104
32	CX	COLA GLITTER 23 G CADA, 6X1	35		10	30	75
33	UN	COLA PARA ISOPOR E EVA, 90G, SECAGEM RAPIDA	276	96	120	240	732
34	UN	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'ÁGUA 18ML	84	240	384	600	1308
35	UN	EMBORRACHADO EVA ATOALHADO, CORES VARIADAS, 40X48X0,2CM	50	50	70	200	370
36	UN	EMBORRACHADO EVA ESTAMPADO, CORES VARIADAS, 40X48X0,2CM	50	50	70	200	370
37	UN	EMBORRACHADO EVA GLITTER METÁLICO, CORES VARIADAS, 40X48X0,2CM	200	50	50	600	900
38	UN	EMBORRACHADO EVA GRAFIATO, CORES VARIADAS, 40X48X0,2CM	50	50	20	200	320
39	UN	EMBORRACHADO EVA LISO CORES VARIADAS 10X1, 40X48X0,2CM	200	100	50	800	1150
40	UN	ENCADERNADORA MANUAL PARA ESPIRAL 12 FOLHAS TAM A-4 A OFICIO	0	2	1	2	5
41	UN	ENVELOPES SACO GRANDE TAM 240X340MM	2500	5000	5000	7500	20000
42	UN	ESTILETE LÂMINA ESTREITA 9MM, RETRÁTIL, COM TRAVA	50	40	60	80	230
43	UN	ESTILETE LÂMINA LARGA 18MM, RETRÁTIL, COM TRAVA	50	40	60	80	230
44	UN	EXTRATOR DE GRAMPO METAL TIPO GARRA	20	30	40	20	110
45	UN	EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL, TIPO ESPÁTULA	26	40	50	50	166
46	UN	FITA ADESIVA MONOFACE TIPO CREPE 18MMX50M	300	420	720	240	1680
47	UN	FITA ADESIVA MONOFACE TIPO CREPE 25MMX50M	180	210	720	240	1350
48	UN	FITA ADESIVA MONOFACE TIPO CREPE 45MMX50M	200	200	200	160	760
49	UN	FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE MONOFACE 12MMX50M	250	450	450	400	1550
50	UN	FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE MONOFACE PARA EMPACOTAMENTO 45MMX50M	180	320	180	200	880
51	UN	FITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE 18MMX30M	80	120	80	160	440
52	CX	GIZ DE CERA COLORIDO C/ 12 UN 50G	40		17	50	107
53	PC	GLITTER CORES VARIADAS 100G	70		10	90	170
54	CX	GRAFITE EM MINAS PARA LAPISEIRA 0.5 COM 12 ESTOJOS C/ 24 PONTAS	20	10	40	20	90
55	CX	GRAFITE EM MINAS PARA LAPISEIRA 0.7 COM 12 ESTOJOS C/ 24 PONTAS	20	10	40	30	100
56	UN	GRAMPEADOR EM METAL MÉDIO PARA ATÉ 30 FOLHAS, GRAMPO 26/6	21	25	80	50	176
57	UN	GRAMPEADOR EM METAL PEQUENO PARA ATÉ 15 FOLHAS, GRAMPO 26/6	25	35	80	35	175
58	UN	GRAMPEADOR EM METAL PROFISSIONAL GRANDE P/ MAIS DE 50 FOLHAS, GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10, E 23/13	20	10	40	30	100
59	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 COM 5000 UND	18	25	30	10	83



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

60	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000 UND COBREADO	20	20	20	30	90
61	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000 UND GALVANIZADO	30	45	80	30	185
62	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 9/14 5000X1	0	20	5	2	27
63	PC	GRAMPO TIPO TRILHO MACHO E FÊMEA (PLÁSTICO) 50X1	9	18	30	20	77
64	CX	LÁPIS DE COR – GRANDE 12X1	60	20	15	60	155
65	UN	LÁPIS PRETO ESCREVER COMUM N2	1152	1440	5040	8640	16272
66	UN	LAPISEIRA 0.5 C/ PRENDEDOR PONTA E ACIONADOR DE METAL	60	20	150	50	280
67	UN	LAPISEIRA 0.7 C/ PRENDEDOR PONTA E ACIONADOR DE METAL	60	20	150	50	280
68	PC	LIGA ELÁSTICA EM LÁTEX N18 1 KG	3	11	35	10	59
69	UN	LIVRO ATA A-4 50 FOLHAS CAPA DURA	9	42	90	40	181
70	UN	LIVRO PONTO A-4 100 FOLHAS CAPA DURA	24	35	80	40	179
71	UN	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, INODORO, A BASE D'ÁGUA, 12G	36	360	180	120	696
72	UN	NUMERADOR COM ENTITAMENTO AUTOMÁTICO, 6 NÚMEROS, EM AÇO, COM ESPÁTULA, ESPUMA E TINTA	2	2	2	2	8
73	UN	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM SUPORTE PARA CANETAS, CLIPS, BORRACHA E LEMBRETES	15	15	15	15	60
74	PC	PAPEL A-4 180 G LISO, BRANCO 50X1	15	50	5	50	120
75	PC	PAPEL ALMAÇO PAUTADO A-4, PACOTE 400 FOLHAS	4		20	20	44
76	PC	PAPEL CAMURÇA 40X60CM CORES VARIADAS 25X1	12		20	25	57
77	UN	PAPEL CARTÃO 48X66CM (CORES VARIADAS)	90		20	25	135
78	PC	PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS 100X90CM 50X1	26		20	25	71
79	PC	PAPEL COLOR SET, 120G, DUPLA FACE, 48X66CM C/ 20 FOLHAS (CORES VARIADAS)	20		20	60	100
80	UN	PAPEL CRAFT BOBINA 60 CM 140MT	0		50	10	60
81	UN	PAPEL CREPOM 48X200CM, CORES VARIADAS,	800		800	1000	2600
82	CX	PAPEL SULFITE BRANCO, FORMATO OFICIO, 75G, 10X1, RESMAS C/ 500 FLS CADA.	12	12	12	20	56
83	UN	PAPEL SEDA 48X60CM, CORES VARIADAS	200		200	500	900
84	CX	PAPEL SULFITE BRANCO, FORMATO A-4, 75G, 10X1, RESMAS C/ 500 FLS CADA	37	140	140	150	467
85	UN	PASTA ARQUIVO MORTO PLÁSTICA	74	40	50	40	204
86	UN	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	140	600	600	200	1540
87	UN	PASTA AZ LOMBO LARGO	240	1400	1400	600	3640
88	UN	PASTA CATALOGO OFICIO C/ 50 FOLHAS	50		30	50	130
89	UN	PASTA CLASSIFICADORA SIMPLES DE PAPELÃO COM GRAMPO	68		60	10	138
90	UN	PASTA COM ABAS ELÁSTICA TRANSPARENTE FINA OFICIO	100	150	180	200	630
91	UN	PASTA DOBRADA PLÁSTICA VERDE TRANSPARENTE COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	400	600	200	600	1800
92	UN	PASTA DOBRADA PLÁSTICA VERMELHA TRANSPARENTE COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	400	600	200	600	1800
93	UN	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, A4, 55MM	200	100	160	200	660
94	UN	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, A4, 40MM	200	100	160	200	660
95	UN	PASTA EM L TRANSPARENTE		40	20	200	260
96	UN	PASTA FICHÁRIO (SANFONADA) 12 DIVISÓRIAS A4	20	18	40	20	98
97	UN	PASTA FICHÁRIO (SANFONADA) 31 DIVISÓRIAS A4	20	13	50	20	103
98	UN	PASTA POLIONDA ESCOLAR COM ABA E ELÁSTICO, 315X226X55MM	400	0		500	900



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

99	PC	PASTA PROCESSO (CAPA INDIVIDUAL DO ALUNO) 100X1				20	20
100	UN	PASTA SUSPensa CARTÃO MARMORIZADO PRESILHA PLÁSTICA	250	750	500	500	2000
101	CX	PERCEVEJO LATONADO DOURADO 100X1	12	13		8	33
102	UN	PERFURADOR 2 FUROS, EM METAL, TAMANHO GRANDE COM MARGEADOR E PERFURAÇÃO PARA 35 FOLHAS	15	30	40	20	105
103	UN	PERFURADOR 2 FUROS, EM METAL, TAMANHO MÉDIO COM MARGEADOR E PERFURAÇÃO PARA 20 FOLHAS	15	44	50	20	129
104	UN	PINCEL ATÔMICO 5MM AZUL	96	240	120	240	696
105	UN	PINCEL ATÔMICO 5MM PRETO	96	240	120	240	696
106	UN	PINCEL ATÔMICO 5MM VERMELHO	96	240	120	240	696
107	UN	PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO	24	24	24	240	312
108	UN	PINCEL MARCA-TEXTO	72	160	72	240	544
109	UN	PINCEL PRETO PARA QUADRO BRANCO	24	24	24	240	312
110	UN	PINCEL VERMELHO PARA QUADRO BRANCO	24	24	24	240	312
111	UN	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE GRANDE 40W 220V	25	30	5	21	81
112	UN	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE GRANDE 60W 220V	15		5	21	41
113	UN	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE PEQUENA 10W 220V	25	30	5	21	81
114	PC	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO/VISOR DE PASTA SUSPensa 50X1	15	30	50	50	145
115	MT	PLÁSTICO COLANTE/ADESIVO GROSSO 45CM CORES VARIADAS	300	500	200	500	1500
116	UN	PORTA PAPEL EM ACRÍLICO 3 ANDARES AJUSTÁVEL (CAIXA CORRESPONDÊNCIA)	10	10	10	10	40
117	UN	PRANCHETA OFÍCIO ACRÍLICA CRISTAL	17	18	90	60	185
118	UN	RÉGUA 60 CM ACRÍLICA	150	50	20	40	260
119	UN	RÉGUA ACRÍLICA 30 CM CUMPRIMENTO 3MM ESPESSURA (MAIS RESISTENTE)	150	150	90	180	570
120	UN	TESOURA ESCOLAR 13CM SEM PONTA	100	0		100	200
121	UN	TESOURA MULTIUSO EM AÇO INOX TAM. 21CM PONTA FINA PEGADOR EM PLÁSTICO	60	40	60	30	190
122	UN	TINTA GUACHE GRANDE CORES VARIADAS 250 ML	180			240	420
123	CX	TINTA GUACHE 6 CORES 6X1 15ML CADA	40	20	20	100	180
124	UN	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML	12	12	12	10	46
125	UN	TINTA PARA CARIMBO PRETO 40ML	10	10	10	10	40
126	UN	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO, BICO CONTA GOTAS, 37ML AZUL	12	12	12	120	156
127	UN	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO BICO CONTA GOTAS, 37ML PRETO	12	12	12	120	156
128	UN	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO BICO CONTA GOTAS, 37ML VERMELHA	12	12	12	120	156
129	UN	TINTA PARA PINCEL QUADRO BRANCO BICO CONTA GOTAS, 20ML AZUL	12	12	12	120	156
130	UN	TINTA PARA PINCEL QUADRO BRANCO BICO CONTA GOTAS, 20ML PRETO	12	12	12	120	156
131	UN	TINTA PARA PINCEL QUADRO BRANCO BICO CONTA GOTAS, 20ML VERDE	12	12	12	120	156
132	UN	TINTA PARA PINCEL QUADRO BRANCO BICO CONTA GOTAS, 20ML VERMELHO	12	12	12	120	156
133	RL	TNT 60G 1,40M X 50M AMARELO	10	10	10	10	40
134	RL	TNT 60G 1,40M X 50M AZUL	10	10	10	10	40
135	RL	TNT 60G 1,40M X 50M BRANCO	12	10	10	10	42
136	RL	TNT 60G 1,40M X 50M LARANJA	10	10	10	10	40



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

137	RL	TNT 60G 1,40M X 50M LILÁS	10	10	10	10	40
138	RL	TNT 60G 1,40M X 50M PRETO	10	10	10	10	40
139	RL	TNT 60G 1,40M X 50M ROSA	10	10	10	10	40
140	RL	TNT 60G 1,40M X 50M VERDE	10	10	10	10	40
141	RL	TNT 60G 1,40M X 50M VERMELHO	10	10	10	10	40
142	UN	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, COM ALIMENTAÇÃO USB, CONEXÃO P2 3,5MM, 3W RMS, DRIVER 2 POLEGADAS, STEREO 2.0 CANAIS	20	35	35	60	150
143	UN	CARTUCHO TINTA NOVO PRETO N 662 XL (REF CZ105AB)	0	15		10	25
144	UN	CARTUCHO TINTA NOVO COLORIDO AMARELO PARA IMPRESSORA EPSON N° T140	20	20	20	60	120
145	UN	CARTUCHO TINTA NOVO COLORIDO AZUL PARA IMPRESSORA EPSON N° T140	20	20	20	60	120
146	UN	CARTUCHO TINTA NOVO COLORIDO TRICOLOR N 122 (REF CH562HB)	0	15		10	25
147	UN	CARTUCHO TINTA NOVO COLORIDO TRICOLOR N 22 (REF C9352AB)	0	20	40	10	70
148	UN	CARTUCHO TINTA NOVO COLORIDO TRICOLOR N 28 (REF C8728AL)	0	15	30	10	55
149	UN	CARTUCHO TINTA NOVO COLORIDO TRICOLOR N 60 (REF CC643WB)	20	40		10	70
150	UN	CARTUCHO TINTA NOVO COLORIDO TRICOLOR N 662 (REF CZ104AB)	0	15		10	25
151	UN	CARTUCHO TINTA NOVO COLORIDO TRICOLOR N 662 XL (REF CZ106AB)	0	15		10	25
152	UN	CARTUCHO TINTA NOVO COLORIDO TRICOLOR N 75 XL (REF CB338WB)	4	4	32	10	50
153	UN	CARTUCHO TINTA NOVO COLORIDO TRICOLOR N 901 (REF CC656AB)	0	4		10	14
154	UN	CARTUCHO TINTA NOVO COLORIDO TRICOLOR N 97 (REF C9363)	0		24	10	34
155	UN	CARTUCHO TINTA NOVO COLORIDO VERMELHO PARA IMPRESSORA EPSON N° T140	20	20	20	60	120
156	UN	CARTUCHO TINTA NOVO PRETO N 122 (REF CH561HB)	0	15		10	25
157	UN	CARTUCHO TINTA NOVO PRETO N 21 (REF C9351A)	0	15	40	10	65
158	UN	CARTUCHO TINTA NOVO PRETO N 27 (REF C8727A)	0	15	30	10	55
159	UN	CARTUCHO TINTA NOVO PRETO N 60 (REF CC640WB)	20	40		10	70
160	UN	CARTUCHO TINTA NOVO PRETO N 662 (REF CZ103AL)	0	15		10	25
161	UN	CARTUCHO TINTA NOVO PRETO N 74 XL (REF CB336WB)	4	4		10	18
162	UN	CARTUCHO TINTA NOVO PRETO N 901 (REF CC653AB)	0	4		10	14
163	UN	CARTUCHO TINTA NOVO PRETO N 96 (REF C8767WL)	0		24	10	34
164	UN	CARTUCHO TINTA NOVO PRETO PARA IMPRESSORA EPSON N° T140	20	20	20	60	120
165	UN	CARTUCHO TONER NOVO 83A (REF CF283AB)	20			10	30
166	UN	CARTUCHO TONER NOVO 85A/36A/35A	21	61	18	30	130
167	UN	CARTUCHO TONER NOVO BROTHER REF TN 580/650/620	0	42		60	102
168	UN	CARTUCHO TONER NOVO PARA BROTHER DCP-L3551, REF TN-217BK - PRETO	12			6	18
169	UN	CARTUCHO TONER NOVO PARA BROTHER DCP-L3551, REF TN-217C - AZUL	12			6	18
170	UN	CARTUCHO TONER NOVO PARA BROTHER DCP-L3551, REF TN-217Y - AMARELO	12			6	18
171	UN	CARTUCHO TONER NOVO PARA BROTHER DCP-L3551, REF TN-217M - VERMELHO	12			6	18
172	UN	CARTUCHO TONER NOVO PARA BROTHER REF TN -	0	20	20	60	100



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

		3382/3392/750					
173	UN	CARTUCHO TONER NOVO PARA BROTHER REF TN 3442/3472/3492	20	60	60	60	200
174	UN	CARTUCHO TONER NOVO PARA BROTHER REF TN3612		12		6	18
175	UN	CARTUCHO TONER NOVO PARA BROTHER REF TN-450	0	6		8	14
176	UN	CARTUCHO TONER NOVO PARA BROTHER REF TN660/2340	40	140	80	200	460
177	UN	CARTUCHO TONER NOVO PARA BROTHER REF TN-B021		20	30	6	56
178	UN	CARTUCHO TONER NOVO PARA IMPRESSORA HP REF W1030XC	0	0	0	108	108
179	UN	CARTUCHO TONER NOVO PARA PANTUM M6559NW REF PD-219	24			6	30
180	UN	CARTUCHO TONER NOVO PARA PANTUM M7105 REF TL-425U			24	6	30
181	UN	CARTUCHO TONER NOVO PARA RICOH REF MP 501				48	48
182	UN	CARTUCHO TONER NOVO PARA SAMSUNG REF MLT-D101S	0	3	12	6	21
183	UN	CARTUCHO TONER NOVO PARA SAMSUNG REF MLT-D111S	24	12		6	42
184	UN	CARTUCHO TONER NOVO PARA SAMSUNG REF SCX-6555		12	12	6	30
185	UN	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR3440/3470/3472	24	36	36	50	146
186	UN	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR620/580/550/520	6	36	24	24	90
187	UN	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR630/660	0	24	0	100	124
188	UN	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR750/3382/3332/3392	12	48	48	24	132
189	UN	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR820	6	36	36	50	128
190	UN	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER REF DR3602		48		6	54
191	UN	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER REF DR-B021		48		6	54
192	UN	FORNTE ATX PARA COMPUTADOR 250W, BI-VOLT MANUAL, CONECTORES MÍNIMO, 1x MB ATX (24 pinos), 1x CPU ATX 12V (4+4 pinos), 2x IDE, 2x SATA COM CABO DE FORÇA	20	40	30	50	140
193	UN	GARRAFA TINTA NOVO COLORIDO AMARELO PARA IMPRESSORA EPSON REF 544.		48		6	54
194	UN	GARRAFA TINTA NOVO COLORIDO AZUL PARA IMPRESSORA EPSON REF 544.		48		6	54
195	UN	GARRAFA TINTA NOVO COLORIDO VERMELHO PARA IMPRESSORA EPSON REF 544.		48		6	54
196	UN	GARRAFA TINTA NOVO PRETO PARA IMPRESSORA EPSON REF 544.		48		6	54
197	UN	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB, USB 3.0, 2,5"	3	10	3	10	26
198	UN	HD EXTERNO PORTÁTIL 2TB, USB 3.0, 2,5"	3	10	3	10	26
199	UN	MEMORIA RAM DDR3 4GB 1333MHz, DESKTOP	10	20	20	25	75
200	UN	MEMORIA RAM DDR3 8GB 1600MHz, DESKTOP	10	20	20	25	75
201	UN	MEMORIA RAM DDR4 4GB 2400MHz, DESKTOP	10	20	20	25	75
202	UN	MEMORIA RAM DDR4 8GB 2666MHz, DESKTOP	10	20	20	25	75
203	UN	MOUSE PARA COMPUTADOR COM FIO, 6 BOTÕES, CONEXÃO TIPO USB, COM AJUSTE DE DPI E CABO MÍNIMO DE 1,60MT COMPATÍVEL COM S.O. WINDOWS	20	60	35	40	155
204	UN	PEN DRIVE USB 2.0 32GB	10	30	20	60	120
205	UN	PEN DRIVE USB 2.0 64GB	10	30	20	60	120



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

206	UN	TECLADO PARA COMPUTADOR COM FIO, CONEXÃO TIPO USB, PADRÃO ABNT2, TECLAS MULTIMÍDIA E TECLAS NUMÉRICAS, COMPATÍVEL COM S.O. WINDOWS	20	65	40	45	170
-----	----	--	----	----	----	----	-----

6. Materiais a serem disponibilizados

- 6.1. Para a perfeita execução dos serviços/fornecimento, a Contratada deverá disponibilizar os funcionários, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e sempre prezando a qualidade dos serviços/produtos, promovendo sua substituição quando necessário:
- 6.2. Os serviços/produtos deverão ser prestados/entregues a cargo da contratada, por pessoal próprio ou terceirizado, sem custos adicionais a contratante.

Especificação da garantia do serviço ([art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

- 6.3. O prazo de garantia contratual dos serviços/produtos é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

- 7.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

7.6. Da Fiscalização Técnica



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

7.13. Da Fiscalização Administrativa

7.14. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.15. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.16. *Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:*

7.17. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

Gestor do Contrato

7.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal.

7.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. As regras para pagamento serão as estipuladas a partir do art. 141 ao 146 da lei n. 14.133/2021, desde que observados os seguintes requisitos:

8.2. Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada; da prova de regularidade relava à Seguridade Social; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS; e da Certidão Negava de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela justiça do trabalho.

8.3. Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a Contratada;



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

- 8.4. A nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência, na Nota de Empenho ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à Contratada e nesse caso o prazo para o pagamento será interrompido e reiniciado a partir da respectiva regularização;
- 8.5. O pagamento somente será realizado após o recebimento definitivo do objeto pelo Município.
- 8.6. Ocorrendo o adimplemento da obrigação contratual, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal que, após a devida atestação, será objeto de pagamento a ser processado no prazo de até 30 (trinta) dias, para cada exercício, mediante Ordem Bancária creditada em conta corrente indicada pela CONTRATADA.
- 8.7. Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará pendente e o pagamento será susinado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte do CONTRATANTE.
- 8.8. Se a CONTRATADA for optante pelo Simples Nacional, essa condição deverá ser informada na Nota Fiscal/Fatura, sob pena de ter retidos na fonte os tributos incidentes sobre a operação, relacionados no art. 13 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 8.9. **Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA, caso os produtos fornecidos sejam rejeitados pela fiscalização do contrato; circunstância em que deverão ser substituídos pela CONTRATADA de modo a obter a aprovação da fiscalização.**

Do recebimento

- 8.10. Os serviços/produtos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.
- 8.11. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação/fornecimento dos serviços/produtos a que se referem a parcela a ser paga.
- 8.12. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- 8.13. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
- 8.14. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

8.15. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços/produtos realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

8.15.1 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

8.15.2 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.15.3 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.15.4 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

8.15.5 Os serviços/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.16 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

8.17 Os serviços/produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

8.17.1 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

8.17.2 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

8.17.3 Emitir Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços/produtos prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

8.17.4 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

8.17.5 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

8.18 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.19 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.20 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.21 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 05 (cinco) dias para procedimento de liquidação.

8.22 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.22.1 o prazo de validade;

8.22.2 a data da emissão;

8.22.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

8.22.4 o período respectivo de execução do contrato;

8.22.5 o valor a pagar; e

8.22.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.23 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

8.24 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Registro Cadastral do município ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.25 A Administração deverá realizar consulta ao Registro Cadastral do Município para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas).

8.26 Constatando-se, junto ao Registro Cadastral do Município, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.27 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.28 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.29 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.30 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa;

Forma de pagamento

8.31 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.32 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

8.33 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.34 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente

8.35 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.36 Os Licitantes interessados em participar do presente pregão ficam cientes desde já, que a realização dos pagamentos pelos serviços/produtos prestados dependem de repasses dos governos Estadual e Federal, de modo que há possibilidade de atraso nos pagamentos em decorrência da falta dos referidos repasses, não importando culpa imediata ao ente Municipal e, de igual maneira, não poderão ser suspenso o fornecimento em ocasião do não pagamento mensal, vez que os riscos da atividade que praticam devem ser suportados pelas empresas participantes do certame.

9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

9.2 O regime de execução do contrato será para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos estipulados no Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

- 9.5 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.6 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 9.7 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 9.9 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.10 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 9.11 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 9.12 A empresa CONTRATADA deverá possuir todas as ferramentas, instrumentos, e equipamentos de segurança no trabalho (EPI's) necessários à realização/fornecimento dos serviços/produtos;
- 9.13 Deverão ser seguidos todos os padrões técnicos necessários à execução/fornecimento dos serviços/produtos, atendendo as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), bem como serem obedecidas as Normas de Segurança no Trabalho principalmente aos equipamentos de proteção individual de seus funcionários;
- 9.14 A empresa CONTRATADA será responsável exclusiva e isoladamente pelas atividades desenvolvidas por seus funcionários nos locais de execução/fornecimento dos serviços/produtos, bem como de viabilizar a segurança de seus funcionários nesses locais. Desonerando desde já a CONTRATANTE de qualquer obrigação trabalhista, sindical,



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

estatutária ou qualquer outra que advenha dos serviços a serem prestados; conforme o regramento do art.66 da Lei 14.133/21.

9.15 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.18 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

9.20 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.22 Cumprimento do art. 7º, XXXIII da CF/88.

9.23 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123 de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.24 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica emitida dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à sessão pública de processamento do pregão;

9.25 O licitante deve demonstrar um capital mínimo ou patrimônio líquido de pelo menos 10% do valor estimado do contrato. A prova do capital mínimo ou patrimônio líquido deve ser incluída na proposta do licitante e será verificada durante a avaliação da habilitação.



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

Qualificação Técnica

9.26 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

9.27 Certidões ou atestados, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei, sendo considerando:

- Fornecimento de Itens de Papelaria/Materiais de Expediente
- Fornecimento de Suprimentos de Informática/Materiais de Processamento de dados

10 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo estimado total é de **R\$ 1.691.309,51 (um milhão seiscentos e noventa e um mil trezentos e nove reais e cinquenta e um centavos)** global, conforme média apurada através de cotações realizadas em pesquisa de preços contratados por entidades públicas realizado através de plataforma de consulta de preços “Banco de Preços”.

ITEM	UNID.	QTD	DISCRIMINAÇÃO PRODUTO	MÉDIA ESTIMADA UNITÁRIA	MÉDIA ESTIMADA TOTAL
1	UN	192	AGENDA DIÁRIA REFERENTE AO ANO CORRENTE CAPA DURA COM REVESTIMENTO MACIO COSTURADO 17X24 CM	R\$ 57,79	R\$ 11.095,68
2	UN	113	ALMOFADA TINTADA DE TECIDO PARA CARIMBO AZUL Nº 02, COM TAMPA, DIMENSÕES: 5,9X 9,4 CM	R\$ 12,51	R\$ 1.413,63
3	UN	80	ALMOFADA TINTADA DE TECIDO PARA CARIMBO AZUL Nº 04, COM TAMPA, DIMENSÕES: 9,6X16,7 CM	R\$ 12,17	R\$ 973,60
4	UN	92	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM DEPOSITO, 15x6 CM	R\$ 15,00	R\$ 1.380,00
5	UN	8	APARADORA DE PAPEL TIPO GUILHOTINA CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE: 08 FOLHAS DE 75 G - COMPRIMENTO DO CORTE: 370 MM - DIMENSÕES (MM): 460 X 430 X 80	R\$ 466,15	R\$ 3.729,20
6	UN	270	APONTADOR DE LÁPIS EM PLÁSTICO LÂMINA METÁLICO	R\$ 1,09	R\$ 294,30
7	UN	220	APONTADOR DE LÁPIS EM PLÁSTICO LÂMINA METÁLICO COM DEPÓSITO	R\$ 3,31	R\$ 728,20
8	PC	340	BASTÃO/REFIL COLA QUENTE FINO PCT 01 KG	R\$ 72,00	R\$ 24.480,00
9	PC	330	BASTÃO/REFIL COLA QUENTE GROSSO PCT 01 KG	R\$ 72,00	R\$ 23.760,00
10	UN	4680	BORRACHA ESCOLAR BRANCA N 40	R\$ 1,10	R\$ 5.148,00
11	PC	140	BROCAL METALIZADO CORES VARIADAS 500 G	R\$ 48,07	R\$ 6.729,80
12	UN	570	CADERNO BROCHURA GRANDE 20X27,5CM CAPA DURA 96 FLS	R\$ 10,63	R\$ 6.059,10
13	UN	670	CADERNO BROCHURA PEQUENO 14X20CM 96 FOLHAS CAPA DURA	R\$ 7,09	R\$ 4.750,30
14	UN	185	CADERNO UNIVERSITÁRIO 12 MATÉRIAS, 200 FOLHAS, ESPIRAL	R\$ 34,31	R\$ 6.347,35
15	UN	165	CALCULADORA DE MESA GRANDE SEM USO DE PAPEL, DIMENSÃO 15X12CM DISLAY DE 12 DÍGITOS	R\$ 64,73	R\$ 10.680,45



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

16	UN	8000	CANETA ESFEROGRÁFICA BICO FINO DE COR AZUL	R\$ 1,35	R\$ 10.800,00
17	UN	6250	CANETA ESFEROGRÁFICA BICO FINO DE COR PRETA	R\$ 1,35	R\$ 8.437,50
18	UN	4350	CANETA ESFEROGRÁFICA BICO FINO DE COR VERMELHA	R\$ 1,35	R\$ 5.872,50
19	PC	114	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES (CANETINHAS) 12X1	R\$ 14,77	R\$ 1.683,78
20	UN	324	CANETA PERMANENTE P/ CD BICO EXTRAFINO 1MM	R\$ 2,98	R\$ 965,52
21	UN	1800	CANETA PERMANENTE P/ CD BICO FINO 2MM	R\$ 2,98	R\$ 5.364,00
22	UN	4900	CARTOLINA 50X66CM 150G CORES VARIADAS	R\$ 1,14	R\$ 5.586,00
23	CX	142	CLIPS METÁLICO GALVANIZADO 500 GR 2/0	R\$ 38,34	R\$ 5.444,28
24	CX	142	CLIPS METÁLICO GALVANIZADO 500 GR 3/0	R\$ 38,34	R\$ 5.444,28
25	CX	142	CLIPS METÁLICO GALVANIZADO 500 GR 4/0	R\$ 38,34	R\$ 5.444,28
26	CX	142	CLIPS METÁLICO GALVANIZADO 500 GR 6/0	R\$ 38,34	R\$ 5.444,28
27	CX	142	CLIPS METÁLICO GALVANIZADO 500 GR 8/0	R\$ 38,34	R\$ 5.444,28
28	UN	145	COLA BRANCA 1L PARA APLICAÇÃO EM PAPEL	R\$ 50,00	R\$ 7.250,00
29	UN	1440	COLA BRANCA PEQUENA 90G PARA APLICAÇÃO EM PAPEL	R\$ 3,90	R\$ 5.616,00
30	CX	95	COLA COLORIDA C/ GLITTER, 6X1, COM 25G CADA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL	R\$ 22,30	R\$ 2.118,50
31	UN	1104	COLA EM BASTÃO 10G PARA APLICAÇÃO EM PAPEL	R\$ 2,29	R\$ 2.528,16
32	CX	75	COLA GLITTER 23 G CADA, 6X1	R\$ 15,25	R\$ 1.143,75
33	UN	732	COLA PARA ISOPOR E EVA, 90G, SECAGEM RAPIDA	R\$ 8,82	R\$ 6.456,24
34	UN	1308	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'ÁGUA 18ML	R\$ 5,45	R\$ 7.128,60
35	UN	370	EMBORRACHADO EVA ATOALHADO, CORES VARIADAS, 40X48X0,2CM	R\$ 8,52	R\$ 3.152,40
36	UN	370	EMBORRACHADO EVA ESTAMPADO, CORES VARIADAS, 40X48X0,2CM	R\$ 7,18	R\$ 2.656,60
37	UN	900	EMBORRACHADO EVA GLITTER METÁLICO, CORES VARIADAS, 40X48X0,2CM	R\$ 5,46	R\$ 4.914,00
38	UN	320	EMBORRACHADO EVA GRAFIATO, CORES VARIADAS, 40X48X0,2CM	R\$ 8,52	R\$ 2.726,40
39	UN	1150	EMBORRACHADO EVA LISO CORES VARIADAS 10X1, 40X48X0,2CM	R\$ 3,48	R\$ 4.002,00
40	UN	5	ENCADERNADORA MANUAL PARA ESPIRAL 12 FOLHAS TAM A-4 A OFICIO	R\$ 701,48	R\$ 3.507,40
41	UN	20000	ENVELOPES SACO GRANDE TAM 240X340MM	R\$ 0,76	R\$ 15.200,00
42	UN	230	ESTILETE LÂMINA ESTREITA 9MM, RETRÁTIL, COM TRAVA	R\$ 3,94	R\$ 906,20
43	UN	230	ESTILETE LÂMINA LARGA 18MM, RETRÁTIL, COM TRAVA	R\$ 5,30	R\$ 1.219,00
44	UN	110	EXTRATOR DE GRAMPO METAL TIPO GARRA	R\$ 10,45	R\$ 1.149,50
45	UN	166	EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL, TIPO ESPÁTULA	R\$ 2,38	R\$ 395,08
46	UN	1680	FITA ADESIVA MONOFACE TIPO CREPE 18MMX50M	R\$ 6,42	R\$ 10.785,60
47	UN	1350	FITA ADESIVA MONOFACE TIPO CREPE 25MMX50M	R\$ 7,64	R\$ 10.314,00
48	UN	760	FITA ADESIVA MONOFACE TIPO CREPE 45MMX50M	R\$ 19,05	R\$ 14.478,00
49	UN	1550	FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE MONOFACE 12MMX50M	R\$ 2,94	R\$ 4.557,00
50	UN	880	FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE MONOFACE PARA EMPACOTAMENTO 45MMX50M	R\$ 7,26	R\$ 6.388,80
51	UN	440	FITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE 18MMX30M	R\$ 18,34	R\$ 8.069,60
52	CX	107	GIZ DE CERA COLORIDO C/ 12 UN 50G	R\$ 4,58	R\$ 490,06
53	PC	170	GLITTER CORES VARIADAS 100G	R\$ 14,64	R\$ 2.488,80
54	CX	90	GRAFITE EM MINAS PARA LAPISEIRA 0.5 COM 12 ESTOJOS C/ 24 PONTAS	R\$ 41,93	R\$ 3.773,70
55	CX	100	GRAFITE EM MINAS PARA LAPISEIRA 0.7 COM 12 ESTOJOS C/ 24 PONTAS	R\$ 41,93	R\$ 4.193,00



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

56	UN	176	GRAMPEADOR EM METAL MÉDIO PARA ATÉ 30 FOLHAS, GRAMPO 26/6	R\$ 50,84	R\$ 8.947,84
57	UN	175	GRAMPEADOR EM METAL PEQUENO PARA ATÉ 15 FOLHAS, GRAMPO 26/6	R\$ 23,23	R\$ 4.065,25
58	UN	100	GRAMPEADOR EM METAL PROFISSIONAL GRANDE P/ MAIS DE 50 FOLHAS, GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10, E 23/13	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
59	CX	83	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 COM 5000 UND	R\$ 35,48	R\$ 2.944,84
60	CX	90	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000 UND COBREADO	R\$ 14,20	R\$ 1.278,00
61	CX	185	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000 UND GALVANIZADO	R\$ 14,20	R\$ 2.627,00
62	CX	27	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 9/14 5000X1	R\$ 19,65	R\$ 530,55
63	PC	77	GRAMPO TIPO TRILHO MACHO E FÊMEA (PLÁSTICO) 50X1	R\$ 23,34	R\$ 1.797,18
64	CX	155	LÁPIS DE COR – GRANDE 12X1	R\$ 7,23	R\$ 1.120,65
65	UN	16272	LÁPIS PRETO ESCREVER COMUM N2	R\$ 1,28	R\$ 20.828,16
66	UN	280	LAPISEIRA 0.5 C/ PRENDEDOR PONTA E ACIONADOR DE METAL	R\$ 9,20	R\$ 2.576,00
67	UN	280	LAPISEIRA 0.7 C/ PRENDEDOR PONTA E ACIONADOR DE METAL	R\$ 9,20	R\$ 2.576,00
68	PC	59	LIGA ELÁSTICA EM LÁTEX N18 1 KG	R\$ 34,83	R\$ 2.054,97
69	UN	181	LIVRO ATA A-4 50 FOLHAS CAPA DURA	R\$ 18,43	R\$ 3.335,83
70	UN	179	LIVRO PONTO A-4 100 FOLHAS CAPA DURA	R\$ 37,60	R\$ 6.730,40
71	UN	696	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, INODORO, A BASE D'ÁGUA, 12G	R\$ 6,74	R\$ 4.691,04
72	UN	8	NUMERADOR COM ENTITAMENTO AUTOMÁTICO, 6 NÚMEROS, EM AÇO, COM ESPÁTULA, ESPUMA E TINTA	R\$ 244,98	R\$ 1.959,84
73	UN	60	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO COM SUPORTE PARA CANETAS, CLIPS, BORRACHA E LEMBRETES	R\$ 28,17	R\$ 1.690,20
74	PC	120	PAPEL A-4 180 G LISO, BRANCO 50X1	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
75	PC	44	PAPEL ALMAÇO PAUTADO A-4, PACOTE 400 FOLHAS	R\$ 84,50	R\$ 3.718,00
76	PC	57	PAPEL CAMURÇA 40X60CM CORES VARIADAS 25X1	R\$ 73,15	R\$ 4.169,55
77	UN	135	PAPEL CARTÃO 48X66CM (CORES VARIADAS)	R\$ 2,43	R\$ 328,05
78	PC	71	PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS 100X90CM 50X1	R\$ 95,56	R\$ 6.784,76
79	PC	100	PAPEL COLOR SET, 120G, DUPLA FACE, 48X66CM C/ 20 FOLHAS (CORES VARIADAS)	R\$ 42,11	R\$ 4.211,00
80	UN	60	PAPEL CRAFT BOBINA 60 CM 140MT	R\$ 101,29	R\$ 6.077,40
81	UN	2600	PAPEL CREPOM 48X200CM, CORES VARIADAS,	R\$ 2,12	R\$ 5.512,00
82	CX	56	PAPEL SULFITE BRANCO, FORMATO OFICIO, 75G, 10X1, RESMAS C/ 500 FLS CADA.	R\$ 522,45	R\$ 29.257,20
83	UN	900	PAPEL SEDA 48X60CM, CORES VARIADAS	R\$ 0,53	R\$ 477,00
84	CX	467	PAPEL SULFITE BRANCO, FORMATO A-4, 75G, 10X1, RESMAS C/ 500 FLS CADA	R\$ 404,47	R\$ 188.887,49
85	UN	204	PASTA ARQUIVO MORTO PLÁSTICA	R\$ 10,63	R\$ 2.168,52
86	UN	1540	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	R\$ 22,57	R\$ 34.757,80
87	UN	3640	PASTA AZ LOMBO LARGO	R\$ 22,57	R\$ 82.154,80
88	UN	130	PASTA CATALOGO OFICIO C/ 50 FOLHAS	R\$ 26,90	R\$ 3.497,00
89	UN	138	PASTA CLASSIFICADORA SIMPLES DE PAPELÃO COM GRAMPO	R\$ 3,07	R\$ 423,66
90	UN	630	PASTA COM ABAS ELÁSTICA TRANSPARENTE FINA OFICIO	R\$ 4,06	R\$ 2.557,80
91	UN	1800	PASTA DOBRADA PLÁSTICA VERDE TRANSPARENTE COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	R\$ 3,35	R\$ 6.030,00



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

92	UN	1800	PASTA DOBRADA PLÁSTICA VERMELHA TRANSPARENTE COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	R\$ 3,35	R\$ 6.030,00
93	UN	660	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, A4, 55MM	R\$ 9,23	R\$ 6.091,80
94	UN	660	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, A4, 40MM	R\$ 7,94	R\$ 5.240,40
95	UN	260	PASTA EM L TRANSPARENTE	R\$ 1,63	R\$ 423,80
96	UN	98	PASTA FICHÁRIO (SANFONADA) 12 DIVISÓRIAS A4	R\$ 29,95	R\$ 2.935,10
97	UN	103	PASTA FICHÁRIO (SANFONADA) 31 DIVISÓRIAS A4	R\$ 52,10	R\$ 5.366,30
98	UN	900	PASTA POLIONDA ESCOLAR COM ABA E ELÁSTICO, 315X226X55MM	R\$ 4,66	R\$ 4.194,00
99	PC	20	PASTA PROCESSO (CAPA INDIVIDUAL DO ALUNO) 100X1	R\$ 109,34	R\$ 2.186,80
100	UN	2000	PASTA SUSPENSA CARTÃO MARMORIZADO PRESILHA PLÁSTICA	R\$ 4,30	R\$ 8.600,00
101	CX	33	PERCEVEJO LATONADO DOURADO 100X1	R\$ 4,74	R\$ 156,42
102	UN	105	PERFURADOR 2 FUROS, EM METAL, TAMANHO GRANDE COM MARGEADOR E PERFURAÇÃO PARA 35 FOLHAS	R\$ 79,33	R\$ 8.329,65
103	UN	129	PERFURADOR 2 FUROS, EM METAL, TAMANHO MÉDIO COM MARGEADOR E PERFURAÇÃO PARA 20 FOLHAS	R\$ 36,00	R\$ 4.644,00
104	UN	696	PINCEL ATÔMICO 5MM AZUL	R\$ 5,26	R\$ 3.660,96
105	UN	696	PINCEL ATÔMICO 5MM PRETO	R\$ 5,26	R\$ 3.660,96
106	UN	696	PINCEL ATÔMICO 5MM VERMELHO	R\$ 5,26	R\$ 3.660,96
107	UN	312	PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO	R\$ 4,94	R\$ 1.541,28
108	UN	544	PINCEL MARCA-TEXTO	R\$ 3,40	R\$ 1.849,60
109	UN	312	PINCEL PRETO PARA QUADRO BRANCO	R\$ 4,94	R\$ 1.541,28
110	UN	312	PINCEL VERMELHO PARA QUADRO BRANCO	R\$ 4,94	R\$ 1.541,28
111	UN	81	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE GRANDE 40W 220V	R\$ 69,10	R\$ 5.597,10
112	UN	41	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE GRANDE 60W 220V	R\$ 96,32	R\$ 3.949,12
113	UN	81	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE PEQUENA 10W 220V	R\$ 57,21	R\$ 4.634,01
114	PC	145	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO/VISOR DE PASTA SUSPENSA 50X1	R\$ 14,58	R\$ 2.114,10
115	MT	1500	PLÁSTICO COLANTE/ADESIVO GROSSO 45CM CORES VARIADAS	R\$ 15,50	R\$ 23.250,00
116	UN	40	PORTA PAPEL EM ACRÍLICO 3 ANDARES AJUSTÁVEL (CAIXA CORRESPONDÊNCIA)	R\$ 117,65	R\$ 4.706,00
117	UN	185	PRANCHETA OFÍCIO ACRÍLICA CRISTAL	R\$ 33,83	R\$ 6.258,55
118	UN	260	RÉGUA 60 CM ACRÍLICA	R\$ 11,65	R\$ 3.029,00
119	UN	570	RÉGUA ACRÍLICA 30 CM CUMPRIMENTO 3MM ESPESSURA (MAIS RESISTENTE)	R\$ 4,07	R\$ 2.319,90
120	UN	200	TESOURA ESCOLAR 13CM SEM PONTA	R\$ 6,63	R\$ 1.326,00
121	UN	190	TESOURA MULTIUSO EM AÇO INOX TAM. 21CM PONTA FINA PEGADOR EM PLÁSTICO	R\$ 24,98	R\$ 4.746,20
122	UN	420	TINTA GUACHE GRANDE CORES VARIADAS 250 ML	R\$ 13,27	R\$ 5.573,40
123	CX	180	TINTA GUACHE 6 CORES 6X1 15ML CADA	R\$ 6,57	R\$ 1.182,60
124	UN	46	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML	R\$ 10,32	R\$ 474,72
125	UN	40	TINTA PARA CARIMBO PRETO 40ML	R\$ 10,32	R\$ 412,80
126	UN	156	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO, BICO CONTA GOTAS, 37ML AZUL	R\$ 10,45	R\$ 1.630,20
127	UN	156	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO BICO CONTA GOTAS, 37ML PRETO	R\$ 10,45	R\$ 1.630,20
128	UN	156	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO BICO CONTA GOTAS, 37ML VERMELHA	R\$ 10,45	R\$ 1.630,20
129	UN	156	TINTA PARA PINCEL QUADRO BRANCO BICO CONTA GOTAS, 20ML AZUL	R\$ 6,18	R\$ 964,08



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

130	UN	156	TINTA PARA PINCEL QUADRO BRANCO BICO CONTA GOTAS, 20ML PRETO	R\$ 6,18	R\$ 964,08
131	UN	156	TINTA PARA PINCEL QUADRO BRANCO BICO CONTA GOTAS, 20ML VERDE	R\$ 6,18	R\$ 964,08
132	UN	156	TINTA PARA PINCEL QUADRO BRANCO BICO CONTA GOTAS, 20ML VERMELHO	R\$ 6,18	R\$ 964,08
133	RL	40	TNT 60G 1,40M X 50M AMARELO	R\$ 191,67	R\$ 7.666,80
134	RL	40	TNT 60G 1,40M X 50M AZUL	R\$ 191,67	R\$ 7.666,80
135	RL	42	TNT 60G 1,40M X 50M BRANCO	R\$ 191,67	R\$ 8.050,14
136	RL	40	TNT 60G 1,40M X 50M LARANJA	R\$ 191,67	R\$ 7.666,80
137	RL	40	TNT 60G 1,40M X 50M LILÁS	R\$ 191,67	R\$ 7.666,80
138	RL	40	TNT 60G 1,40M X 50M PRETO	R\$ 191,67	R\$ 7.666,80
139	RL	40	TNT 60G 1,40M X 50M ROSA	R\$ 191,67	R\$ 7.666,80
140	RL	40	TNT 60G 1,40M X 50M VERDE	R\$ 191,67	R\$ 7.666,80
141	RL	40	TNT 60G 1,40M X 50M VERMELHO	R\$ 191,67	R\$ 7.666,80
142	UN	150	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, COM ALIMENTAÇÃO USB, CONEXÃO P2 3,5MM, 3W RMS, DRIVER 2 POLEGADAS, STEREO 2.0 CANAIS	R\$ 50,38	R\$ 7.557,00
143	UN	25	CARTUCHO TINTA NOVO PRETO N 662 XL (REF CZ105AB)	R\$ 193,48	R\$ 4.837,00
144	UN	120	CARTUCHO TINTA NOVO COLORIDO AMARELO PARA IMPRESSORA EPSON N° T140	R\$ 187,62	R\$ 22.514,40
145	UN	120	CARTUCHO TINTA NOVO COLORIDO AZUL PARA IMPRESSORA EPSON N° T140	R\$ 187,62	R\$ 22.514,40
146	UN	25	CARTUCHO TINTA NOVO COLORIDO TRICOLOR N 122 (REF CH562HB)	R\$ 123,41	R\$ 3.085,25
147	UN	70	CARTUCHO TINTA NOVO COLORIDO TRICOLOR N 22 (REF C9352AB)	R\$ 126,78	R\$ 8.874,60
148	UN	55	CARTUCHO TINTA NOVO COLORIDO TRICOLOR N 28 (REF C8728AL)	R\$ 87,44	R\$ 4.809,20
149	UN	70	CARTUCHO TINTA NOVO COLORIDO TRICOLOR N 60 (REF CC643WB)	R\$ 198,45	R\$ 13.891,50
150	UN	25	CARTUCHO TINTA NOVO COLORIDO TRICOLOR N 662 (REF CZ104AB)	R\$ 122,88	R\$ 3.072,00
151	UN	25	CARTUCHO TINTA NOVO COLORIDO TRICOLOR N 662 XL (REF CZ106AB)	R\$ 201,96	R\$ 5.049,00
152	UN	50	CARTUCHO TINTA NOVO COLORIDO TRICOLOR N 75 XL (REF CB338WB)	R\$ 174,51	R\$ 8.725,50
153	UN	14	CARTUCHO TINTA NOVO COLORIDO TRICOLOR N 901 (REF CC656AB)	R\$ 238,95	R\$ 3.345,30
154	UN	34	CARTUCHO TINTA NOVO COLORIDO TRICOLOR N 97 (REF C9363)	R\$ 135,65	R\$ 4.612,10
155	UN	120	CARTUCHO TINTA NOVO COLORIDO VERMELHO PARA IMPRESSORA EPSON N° T140	R\$ 187,62	R\$ 22.514,40
156	UN	25	CARTUCHO TINTA NOVO PRETO N 122 (REF CH561HB)	R\$ 137,42	R\$ 3.435,50
157	UN	65	CARTUCHO TINTA NOVO PRETO N 21 (REF C9351A)	R\$ 132,21	R\$ 8.593,65
158	UN	55	CARTUCHO TINTA NOVO PRETO N 27 (REF C8727A)	R\$ 98,95	R\$ 5.442,25
159	UN	70	CARTUCHO TINTA NOVO PRETO N 60 (REF CC640WB)	R\$ 225,17	R\$ 15.761,90
160	UN	25	CARTUCHO TINTA NOVO PRETO N 662 (REF CZ103AL)	R\$ 166,59	R\$ 4.164,75
161	UN	18	CARTUCHO TINTA NOVO PRETO N 74 XL (REF CB336WB)	R\$ 121,50	R\$ 2.187,00
162	UN	14	CARTUCHO TINTA NOVO PRETO N 901 (REF CC653AB)	R\$ 165,55	R\$ 2.317,70
163	UN	34	CARTUCHO TINTA NOVO PRETO N 96 (REF C8767WL)	R\$ 64,50	R\$ 2.193,00
164	UN	120	CARTUCHO TINTA NOVO PRETO PARA IMPRESSORA	R\$ 187,62	R\$ 22.514,40



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

EPSON Nº T140					
165	UN	30	CARTUCHO TONER NOVO 83A (REF CF283AB)	R\$ 77,67	R\$ 2.330,10
166	UN	130	CARTUCHO TONER NOVO 85A/36A/35A	R\$ 79,75	R\$ 10.367,50
167	UN	102	CARTUCHO TONER NOVO BROTHER REF TN 580/650/620	R\$ 107,74	R\$ 10.989,48
168	UN	18	CARTUCHO TONER NOVO PARA BROTHER DCP-L3551, REF TN-217BK - PRETO	R\$ 144,61	R\$ 2.602,98
169	UN	18	CARTUCHO TONER NOVO PARA BROTHER DCP-L3551, REF TN-217C - AZUL	R\$ 185,12	R\$ 3.332,16
170	UN	18	CARTUCHO TONER NOVO PARA BROTHER DCP-L3551, REF TN-217Y - AMARELO	R\$ 185,12	R\$ 3.332,16
171	UN	18	CARTUCHO TONER NOVO PARA BROTHER DCP-L3551, REF TN-217M - VERMELHO	R\$ 185,12	R\$ 3.332,16
172	UN	100	CARTUCHO TONER NOVO PARA BROTHER REF TN - 3382/3392/750	R\$ 123,30	R\$ 12.330,00
173	UN	200	CARTUCHO TONER NOVO PARA BROTHER REF TN 3442/3472/3492	R\$ 139,50	R\$ 27.900,00
174	UN	18	CARTUCHO TONER NOVO PARA BROTHER REF TN3612	R\$ 199,00	R\$ 3.582,00
175	UN	14	CARTUCHO TONER NOVO PARA BROTHER REF TN-450	R\$ 87,81	R\$ 1.229,34
176	UN	460	CARTUCHO TONER NOVO PARA BROTHER REF TN660/2340	R\$ 92,88	R\$ 42.724,80
177	UN	56	CARTUCHO TONER NOVO PARA BROTHER REF TN-B021	R\$ 63,15	R\$ 3.536,40
178	UN	108	CARTUCHO TONER NOVO PARA IMPRESSORA HP REF W1030XC	R\$ 187,42	R\$ 20.241,36
179	UN	30	CARTUCHO TONER NOVO PARA PANTUM M6559NW REF PD-219	R\$ 159,25	R\$ 4.777,50
180	UN	30	CARTUCHO TONER NOVO PARA PANTUM M7105 REF TL-425U	R\$ 131,73	R\$ 3.951,90
181	UN	48	CARTUCHO TONER NOVO PARA RICOH REF MP 501	R\$ 481,67	R\$ 23.120,16
182	UN	21	CARTUCHO TONER NOVO PARA SAMSUNG REF MLT-D101S	R\$ 186,64	R\$ 3.919,44
183	UN	42	CARTUCHO TONER NOVO PARA SAMSUNG REF MLT-D111S	R\$ 110,75	R\$ 4.651,50
184	UN	30	CARTUCHO TONER NOVO PARA SAMSUNG REF SCX-6555	R\$ 302,50	R\$ 9.075,00
185	UN	146	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR3440/3470/3472	R\$ 156,95	R\$ 22.914,70
186	UN	90	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR620/580/550/520	R\$ 146,63	R\$ 13.196,70
187	UN	124	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR630/660	R\$ 127,10	R\$ 15.760,40
188	UN	132	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR750/3382/3332/3392	R\$ 113,00	R\$ 14.916,00
189	UN	128	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR820	R\$ 145,68	R\$ 18.647,04
190	UN	54	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER REF DR3602	R\$ 153,62	R\$ 8.295,48
191	UN	54	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER REF DR-B021	R\$ 156,30	R\$ 8.440,20
192	UN	140	FONTE ATX PARA COMPUTADOR 250W, BI-VOLT MANUAL, CONECTORES MÍNIMO, 1x MB ATX (24 pinos), 1x CPU ATX 12V (4+4 pinos), 2x IDE, 2x SATA COM CABO DE FORÇA	R\$ 116,33	R\$ 16.286,20
193	UN	54	GARRAFA TINTA NOVO COLORIDO AMARELO PARA IMPRESSORA EPSON REF 544.	R\$ 100,26	R\$ 5.414,04
194	UN	54	GARRAFA TINTA NOVO COLORIDO AZUL PARA	R\$ 100,26	R\$ 5.414,04



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

IMPRESSORA EPSON REF 544.					
195	UN	54	GARRAFA TINTA NOVO COLORIDO VERMELHO PARA IMPRESSORA EPSON REF 544.	R\$ 100,26	R\$ 5.414,04
196	UN	54	GARRAFA TINTA NOVO PRETO PARA IMPRESSORA EPSON REF 544.	R\$ 100,26	R\$ 5.414,04
197	UN	26	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB, USB 3.0, 2,5"	R\$ 614,66	R\$ 15.981,16
198	UN	26	HD EXTERNO PORTÁTIL 2TB, USB 3.0, 2,5"	R\$ 727,25	R\$ 18.908,50
199	UN	75	MEMORIA RAM DDR3 4GB 1333MHz, DESKTOP	R\$ 158,01	R\$ 11.850,75
200	UN	75	MEMORIA RAM DDR3 8GB 1600MHz, DESKTOP	R\$ 280,47	R\$ 21.035,25
201	UN	75	MEMORIA RAM DDR4 4GB 2400MHz, DESKTOP	R\$ 217,66	R\$ 16.324,50
202	UN	75	MEMORIA RAM DDR4 8GB 2666MHz, DESKTOP	R\$ 489,48	R\$ 36.711,00
203	UN	155	MOUSE PARA COMPUTADOR COM FIO, 6 BOTÕES, CONEXÃO TIPO USB, COM AJUSTE DE DPI E CABO MÍNIMO DE 1,60MT COMPATÍVEL COM S.O. WINDOWS	R\$ 67,70	R\$ 10.493,50
204	UN	120	PEN DRIVE USB 2.0 32GB	R\$ 47,33	R\$ 5.679,60
205	UN	120	PEN DRIVE USB 2.0 64GB	R\$ 60,95	R\$ 7.314,00
206	UN	170	TECLADO PARA COMPUTADOR COM FIO, CONEXÃO TIPO USB, PADRÃO ABNT2, TECLAS MULTIMÍDIA E TECLAS NUMÉRICAS, COMPATÍVEL COM S.O. WINDOWS	R\$ 68,98	R\$ 11.726,60

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, repasses federais, estaduais e municipais.

11.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação: 08.23.12.361.1160.2.028 00751 3.3.90.30 - MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL; 02.02.04.122.1030.2.006 00085 3.3.90.30 - MANUTENCAO DA SEC.ADMINISTRACAO; 04.13.10.302.1131.2.071 00524 3.3.90.30 - MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL; 07.16.08.245.1345.2.057 00672 3.3.90.30 - Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social.

11.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12 DA PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 10.1 - A Intenção de Registro de Preços permite a realização de licitação única com a junção das demandas dos demais órgãos interessados no objeto, com benefícios como o de economia de processos.

12.2 10.2 - Para participação de um IRP é necessário após a divulgação do mesmo, a comunicação do órgão interessado com o órgão Gerenciador.



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
ADM 2025-2028

12.3 10.3 - Para este processo com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇO** para futura aquisição parcelada de materiais de expediente e materiais de processamento de dados, para atender as necessidades do Município de Doverlândia foram registrados os seguintes órgãos interessados:

- **Município de Doverlândia – órgão gerenciador;**
- **Fundo Municipal de Educação de Doverlândia;**
- **Fundo Municipal de Saúde de Doverlândia; e**
- **Fundo Municipal de Assistência Social de Doverlândia.**

Doverlândia, 21/05/2026.

VANESSA SILVA FERREIRA CLAUDINO
Chefe de Gabinete